

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**  
**REQUERIMENTO N°**  
**(do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh)**

Requeiro, nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de **audiência pública** para tratar da “situação carcerária” a que estão submetidos o jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas na FEBEM-SP e mesmo os que foram transferidos para o Presídio de Tupi Paulista - SP .

**Justificativa**

Observa-se, ultimamente, freqüentes rebeliões na FEBEM-SP, somatizando 26 registradas apenas neste ano. É notório que a situação se agrava a cada dia e não se identifica a implantação de medidas pedagógicas e de disciplina na rotina dos adolescentes.

Recentemente, foi autorizada pelo Presidente da FEBEM e secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, Alexandre de Moraes, e pelo corregedor-geral da Justiça do Estado de São Paulo, José Mário Antônio Cardinale, com o aval do Ministério Público do Estado de São Paulo, a transferência de jovens que cumpriam medida sócio-educativa de internação na unidade da FEBEM da Capital de São Paulo para a Penitenciária Estadual de Tupi Paulista – SP, com alegação de que a referida penitenciária possui boas condições de higiene e segurança, estando adequada para receber os jovens em processo de ressocialização e ainda para o cumprimento do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina a separação dos adolescentes infratores por faixa etária e a internação dos jovens em locais próximos às residências de suas famílias.

Em audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados sobre o tema, o Dr. Alexandre de Moraes garantiu que a transferência em apreço não significaria nenhuma restrição de direito dos jovens infratores em ofensa ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em visita à unidade prisional o CONDEPE – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas Humanas de São Paulo, que tem como finalidade acompanhar todos os temas e fatos relacionados à promoção e proteção dos direitos humanos, por meio de sua comissão da criança e do Adolescente, verificou que o quadro que se encontram os jovens transferidos não coaduna com o que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme relatório encaminhado à Presidência desta Comissão através do Ofício nº 028/2005 GBLEG, em 04 de maio de 2005.

Durante a vistoria foi verificado que os adolescentes transferidos estão submetidos aos regime carcerário, pondo em risco a integridade física e psíquica daqueles jovens, vez que a referida penitenciária fora construída para receber presos adultos de alta periculosidade, portanto de segurança máxima. Foi observado que nenhuma atividade educacional, profissionalizante, cultural ou desportiva estava sendo executada naquela penitenciária. Não estavam recebendo assistência médica e diversos jovens reclamavam de problemas médicos, vindo um portador do vírus da aids a falecer na cela, agonizando sem algum atendimento médico. As condições de higiene eram deploráveis. A transferência se deu de forma desumana, algemados sob ofensas verbais e agressões físicas no interior da carroceria

fechada de ferro com um número bem superior no que comportava o espaço. Observaram que alguns tiveram sofrido tortura recente.

Justifico a necessidade de realização dessa Audiência Pública como instrumento mobilizador dentro da Câmara dos Deputados, pois com a sua realização abriremos espaço para que sejam apresentadas com visibilidade a situação da menor internado na referida penitenciária e consequentemente a adequação do regime em que está sendo submetido aos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Deverão ser convidados para prestarem esclarecimentos, sobretudo, os membros, do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, Antônio Mafezoli, o presidente e o corregedor-geral da FEBEM, o Presidente da Penitenciária Estadual de Tupi Paulista – SP e o secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania.

Sala das Comissões,

Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh  
PT/SP

